



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 99/2017

Pregão Presencial nº 66/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e configuração de sistema de monitoramento, composto por câmeras e central de gravação (DVR), e aquisição de materiais necessários para a referida instalação, em prédios públicos do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 28 de junho de 2017.


Geovani Pereira de Mello
OAB/PR 52.531
Procurador Jurídico



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 255/2017

DATA: 28 DE JUNHO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 99/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 66/2017,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 99/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 66/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: M A Baggio & Cia Ltda EPP
Valor Proposto: 18.000,00 (dezoito mil reais)

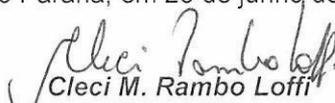
LOTE 02

Adjudicatário: Infatec Computadores Ltda EPP
Valor Proposto: 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2017.


Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PUBLICADO	
DATA.	<u>30 / 06 / 17</u>
ÓRGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA.	<u>42</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4422</u>

- PUBLICADO -
DATA. 30 / 06 / 17
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: 1310



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

30 de junho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1310 - 40 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 95/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 65/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: MK Empreiteira de Obras e Serviços Ltda. EPP
Valor de Desconto: 85%

LOTE 02

Adjudicatário: André Danubio Klaus ME
Valor de Desconto: 85,03%

LOTE 03

Adjudicatário: Siegmara Schaab ME
Valor de Desconto: 85,04%

LOTE 04

Adjudicatário: L. P. da Silva Peças e Serviços EPP
Valor de Desconto: 80,30%

LOTE 05

Adjudicatário: André Danubio Klaus ME
Valor de Desconto: 85,40%

LOTE 06

Adjudicatário: L. P. da Silva Peças e Serviços EPP
Valor de Desconto: 85,01%

LOTE 07

Adjudicatário: Siegmara Schaab ME
Valor de Desconto: 85,04%

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 21/06/2017.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2017.

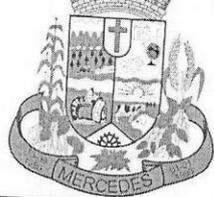
Cleci M. Rambo Loffi

PORTARIA N.º 255/2017

PORTARIA N.º 255/2017
DATA: 28 DE JUNHO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

30 de junho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1310 - 40 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 99/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 66/2017,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 99/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 66/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: M A Baggio & Cia Ltda EPP
Valor Proposto: 18.000,00 (dezoito mil reais)

LOTE 02

Adjudicatário: Infatec Computadores Ltda EPP
Valor Proposto: 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

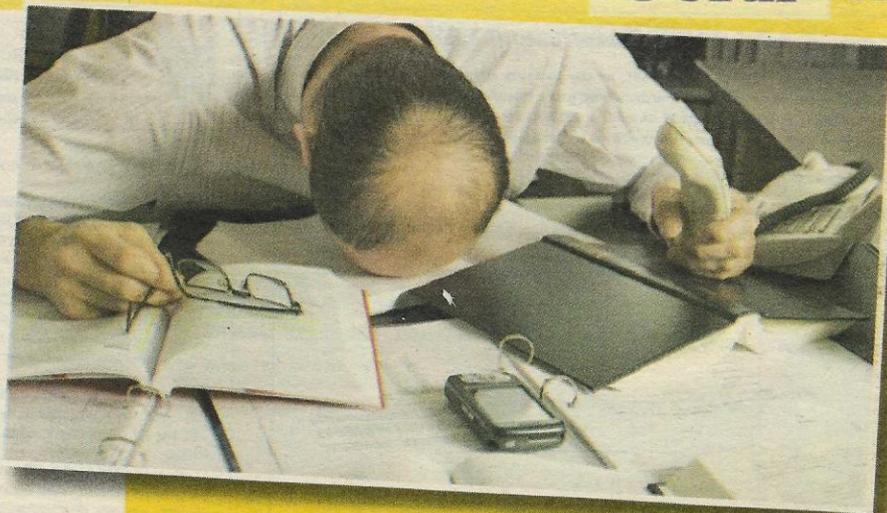
Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi





TERCEIRIZAÇÃO DA CULPA

Assim como a história de Roberto, há muitas outras, semelhantes ou diferentes, mas todas com um denominador comum: só quem pode tomar uma atitude por você, é você. Helda Elaine enfatiza que há muita coisa que depende da gente e que a gente quer terceirizar. "Queremos que alguém resolva para a gente, enquanto que é a gente que precisa resolver. É muito comum as pessoas terceirizarem a culpa dos seus insucessos, quando na verdade os administradores das suas vidas são elas próprias. Uma hora é preciso assumir a responsabilidade. Ou assumem as rédeas da própria vida ou passarão a vida procurando culpados e inventando desculpas", declara.

E mais, se a pessoa não tomar uma atitude em certa fase da vida, alguém pode tomar por ela. "E pode ser a que ela não quer", alerta a palestrante.

É neste contexto que podem ocorrer as demissões. "Não espere chegar ao limite. No limite a pessoa vai ao extremo. De repente você vai sair da empresa de uma forma não muito bacana, perder a estribeira, agredir verbalmente e fazer comentários desnecessários. Por isso é importante o autoconhecimento, para perceber os indicativos, para entender a hora certa de se tomar uma atitude", destaca a rondonense. "Se autoconhecer é uma grande oportunidade de descobrir potenciais, novos talentos e de abrir caminhos até mesmo para empreender", amplia.

Infelizmente, neste sentido, a correria do dia a dia não soma pontos. "Hoje as pessoas não acham tempo para pensar a respeito da vida, para planejar o futuro que querem. Estão presas no passado, deixando de viver a liberdade do presente, se limitando de construir o futuro, e isso é gravíssimo", enaltece Helda Elaine. Segundo ela, é primordial fazer silêncio para ouvir a voz interior. "Ao fazer isso, serão encontradas respostas. Às vezes você muda uma peça e muda tudo", afirma. "A gente olha muito para grama do vizinho e costuma achar que é mais verde do que a nossa, mas, você está cuidando da sua, adubando, regando, aparando?", questiona.

REFÉM DO LADO FINANCEIRO: NEM PENSAR!

A palestrante chama a atenção para outra situação: ao decidir tomar uma atitude e mudar de emprego, área ou profissão, a pessoa não pode somente pensar no lado financeiro. "Não se pode ser refém do lado financeiro. Lógico que sem dinheiro a gente não come, não dorme, etc. Ele é importante, mas não é tudo na vida. Devemos lembrar que o lucro psicológico e emocional é muito maior. Ele proporciona o bem-estar e a qualidade de vida, tanto da pessoa como de uma organização. As pessoas precisam se conscientizar disso", destaca, reforçando: "O lucro financeiro é o caminho para alcançar muitos sonhos, mas só ele não basta, até porque têm coisas na vida que o dinheiro não compra. Por isso é importante equilibrar esses dois tipos de lucros".

A pessoa precisa trabalhar naquilo que se identifica, emenda ela. "Tem que ser satisfatório, ser motivo de alegria. O trabalho é um meio de se conquistar as coisas e não pode ser o sacrifício maior do dia", reflete.



... não gostarem
... estressadas,
... o querem sair
... alário e pelos
... zação mudará
... você estiver
... pois você e a
... importante
... lcançados. A
... ncipalmente
... r muito bem
... mente pedir
... recisa orga-
... presa", frisa.

... conforme a
... ia, sempre.

... o trabalho,
... as não tomar uma atitude
... ilidades, sem deixar de fazer
... le trabalho. Deve continuar
... ento, apenas passar a olhar
... n cautela as possibilidades,
... mudar. É bacana encerrar o
... esa com chave de ouro, de
... nprido, e aí alçar um novo
... nta.

... os que justifiquem a pessoa
... da, com extremo amargor e
... colocando a saúde em risco.
... as estão tendo problemas
... i descontentamento muito
... tam ou que não combinam
... s", menciona.

OPORTUNIDADES, SIM!

... a pressão é grande, o merca-
... milhões de desempregados,
... nbrar que da mesma forma
... nte demitindo também há
... do, comenta Helda Elaine.
... so porque viajo há vários
... l para palestrar e é o que
... o existem possibilidades,
... muitas pessoas preferem
... undinho, acreditando que
... , não há oportunidade. E
... am no trabalho, na vida, no
... menta.

... mudanças aconteçam, frisa
... acima de tudo, acreditar.
... idade. Tudo é possível. A
... está escrevendo dela. Não
... a limpo, já está escrito. Mas
... olha", expõe. "Acreditar em
... ença. As pessoas precisam
... e que estão no mundo para
... ra viverem bem. Então têm
... muitas coisas. Mudar de
... ter filhos, etc. Muitas vezes
... conceitos que têm, ao modo
... no amor não é preciso ser
... uma boa mãe e esposa não
... idade de lado. As escolhas
... mas, sim, como inclusão",
... vezes as pessoas esquecem
... perimentar coisas novas, de
... n ser algo que lhes deixem
... problemas. Então, olhar você
... no empregador, analisar o
... colocar do outro lado (do
... estratégico até. Isso tudo